



Governo de
PERNAMBUCO

BOLETIM INTERNO Nº743

Publicado no dia 17/09/2026

PORTARIA DP/ DETRAN Nº 5.412/2026.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969 e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447, de 23.07.2012.

CONSIDERANDO solicitação da Gerência Financeira para substituição de Agente Supridor deste DETRAN/PE.

RESOLVE:

Art.1º - Substituir os servidores abaixo na relação de Agente Supridor do DETRAN/PE:

Gerência Financeira – Sérgio Augusto Bezerra – Matrícula nº 3691-9, em substituição a Márcia Maria Barbosa Martins – Matrícula nº 1914-3.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, na data da Publicação.

RENATO HAYASHI CORREIA DE OLIVEIRA

Diretor Presidente do DETRAN/PE



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Mertens Rodrigues de Souza**, em 16/09/2026, às 10:56, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Hayashi Correia de Oliveira**, em 16/09/2026, às 14:33, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **93875413** e o código CRC **E8950860**.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO

Estrada do Barbalho, 889, - Bairro Iputinga, Recife/PE - CEP 50690-900, Telefone:
(81) 3184-8000